

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para a produção do nosso ETP, seguimos rigorosamente a estrutura definida conforme:

- A ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Instrução Normativa SCM Nº 012/2025. Art. 7º da Instrução Normativa SCM Nº 012/2025, que detalha os 13 elementos obrigatórios, em cumprimento ao que exige o **Anexo IX do Decreto Municipal nº 12.362/2025** e em alinhamento com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Sector Requisitante: Departamento de Logística e Operações

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Reparos mecânicos em MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, por demanda. Com fornecimento de peças de reposição e acessórios (originais e genuínos) bem como serviço de guincho plataforma em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, em âmbito Nacional. Nas condições e especificações descritas, para os veículos da frota municipal, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre do **uso contínuo e intensivo das máquinas e tratores**, que exige manutenções regulares para preservar suas condições de funcionamento e prolongar sua vida útil. Por serem equipamentos com aproximadamente dez anos de uso, eles encontram-se sujeitos a desgaste natural e falhas mecânicas recorrentes.

II. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.
2. As empresas participantes deverão apresentar ainda, como Qualificação técnica operacional, Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

público ou privado, demonstrando a experiência da licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado e Licença Ambiental de Operação – LAO, dentro do período de validade.

3. A empresa vencedora deverá contratar e manter durante todo o período os serviços de consulta de preços do sistema AUDATEX OU SIMILAR.
4. A Contratada deverá possuir, quando da execução dos serviços, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:
 - Serviços de manutenção em geral de motor.
 - Serviços de manutenção em geral de sistema de freios.
 - Serviços de manutenção em geral de sistema de embreagem.
 - Serviços de manutenção em geral de sistema de caixa.
 - Serviços de manutenção em geral de diferencial.
 - Serviços de manutenção em geral de suspensão.
 - Sistema geral de arrefecimento.
 - Sistema geral de elétrica.
 - Sistema geral bomba, bico injetor.
 - Sistema de turbinas.
 - Sistema de bombas Hidráulicas.
 - Sistema de ar.
 - Serviço de solda mig, eletrodos e oxicorte.
 - Serviço de torno.
 - Bancada de teste para válvulas pneumáticas.
 - Bancada de teste para equipamentos hidráulicos.
 - Lavação química e água quente.
 - Teste para injeção eletrônica e bico injetor.
 - Demais itens existentes nos veículos não relacionados acima.
 - Área mínima de 500 m².
 - Seguro contra acidentes internos e incêndio.
 - Atendimento de autossocorro no máximo de quatro (4) horas.
 - Capacidade comprovada para atendimento de no mínimo 06 (seis) veículos/dia.
 - Possuir no mínimo 05 funcionários (mecânicos) devidamente registrados (conforme as leis trabalhistas) e devidamente treinados (ASE ou IQA ou Cevsi Brasil);

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

A estimativa foi baseada na frota operacional de máquinas e tratores atual do município (11 máquinas).

1. Item 1 (Peças): R\$831.600,00 %/desconto.
2. Item 2 (Serviço Mão de Obra): 2500 Hora/Homem trabalhada

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

1. O levantamento de mercado, validado pelo Relatório de Pesquisa de Preços anexo, demonstra que a solução padrão para esta necessidade é a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Reparos Mecânicos**.
2. Dentre as soluções possíveis, foi analisada a possibilidade de ser efetuado leilão das máquinas e tratores, o qual foi descartada a possibilidade, devido às máquinas e tratores terem mais de 10 anos de uso, sendo que os valores arrecadados seria inviável para aquisição de novas máquinas e tratores.
3. Quanto a possibilidade de locação de máquinas e tratores, este processo já está gradativamente sendo realizado pela secretária de obras e serviços urbanos, sendo assim possibilitando a programação e posteriores leilões das máquinas existentes conforme análises de despesas de custo x benefícios das mesmas.

VI. 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o **Relatório de Pesquisa de Preços Públicos** em anexo, o valor de referência para a contratação, obtido pela média de mercado de contratos públicos e propostas formais, é:

1. Valor Unit. (Item 1 - Peças): **R\$ 831.600,00**
2. Valor Serviço (Item 2 - Serviço/Hora): **R\$ 181,51**
3. **Valor Total Estimado para 12 Meses:**
 - **Peças: R\$ 831.600,00;**
 - **Mão de Obra: R\$ 453.775,00**

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Reparos mecânicos em MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, por demanda. Com fornecimento de peças de reposição e acessórios (originais e genuínos) bem como serviço de guincho plataforma em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, em âmbito Nacional. Nas condições e especificações descritas, para os veículos da frota municipal, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A manutenção e o reparo de máquinas pesadas e tratores envolvem atividades integradas e interdependentes, nas quais a prestação dos serviços, o fornecimento das peças de reposição e o suporte de remoção por guincho constituem etapas complementares e indissociáveis. A fragmentação do objeto entre diferentes contratados poderia gerar problemas de coordenação, divergências técnicas, aumento de tempo de resposta e riscos de interrupção dos serviços, comprometendo a disponibilidade da frota municipal e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificado e economicamente vantajoso, garantindo padronização dos serviços, melhor gestão de desempenho contratual, redução de custos operacionais e maior segurança quanto à execução contínua e integrada do serviço.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, visando:

1. Redução de custos operacionais com combustível e manutenção.
2. Aumento da segurança dos veículos, servidores e munícipes.
3. Maior controle e fiscalização sobre o uso da frota, coibindo o uso indevido.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

4. Otimização da logística e do planejamento de rotas.
5. Transparência e eficiência na gestão de custos.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Designação formal da equipe de fiscalização (Gestor e Fiscal Técnico), cujos nomes já foram indicados no DFD que origina este processo.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenir, mitigar e compensar eventuais impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção, reparo e conservação de máquinas, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas, e na existência de planejamento orçamentário, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Rodrigo Zarske Eberhardt

Auxiliar Administrativo
Matrícula: 21719

Assinatura